



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 11/2016

Processo Administrativo n.º 23381.001694.2016-36

VALIDADE: 12 (doze) meses

No dia 25 de julho de 2016 o IFPB - Reitoria, situado na Av. Almirante Barroso, 1077 – Torre CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.783.898/0001-75, representada pelo Reitor, CÍCERO NICÁCIO LOPES DO NASCIMENTO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2016, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Portal de Compras Governamentais e homologada pelo ordenador de despesas em 25/07/2016 RESOLVE registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

Empresa: NETZI ELETRONICOS IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	
CNPJ/MF nº: 09.003.263/0001-29	Telefone: (51) 33340335
Endereço: Av Manoel Elias, 2106, Passo das Pedras, Porto Alegre - RS, CEP.: 91.240-261	
Representante Legal: EVERTON DE OLIVEIRA	
RG nº: 8038120625 SSP/RS	CPF/MF nº: 544.104.010-68
E-mail: everton@netzi.com.br	

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	DETECTOR METAIS MANUAL	Unidade	150	R\$ 140,0000	R\$ 21.000,0000

Marca: super scanner
Fabricante: netzi
Modelo: / **Versão:** md3003b1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA do Detector de metal Portátil 1.1 Construído em material leve e resistente a alto impacto; fabricado no Brasil com material resistente a condições ambientais normais. Cor preto. 1.2 Detecção de todos os tipos de metais ferrosos e não ferrosos (metais magnéticos e não magnéticos); Não sofre interferências magnética por outro equipamento a distância de 50cm do detector. 1.3 Alarme visual e sonoro de detecção 1.4 Possui massa de 350g. 1.5 Possui fone de ouvido. 1.6 Possui indicação visual de ligado; luz verde. 1.7 Possui indicação de bateria fraca; luz vermelha intermitente. 1.8 Possui indicação de detecção silenciosa por luz indicando e vibração. 1.9 Não sofre interferência de objetos metálicos fixados a uma distância de 01 (um metro) do detector. 1.10 Funciona a bateria 9v 180mah, não necessitando de fios durante a operação de inspeção. 1.11 Possui Bateria recarregável 180 mah, 9v. 1.12 Possui fone de ouvido. 1.13 Possui suporte de transporte possibilitando a liberação das mãos do usuário; 1.14 Possui cordão de

5

e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA**

punho; 1.15 Capa de transporte 1.16 Tempo mínimo de operação (autonomia da bateria): 40 (Quarenta) horas contínuas; 1.17 Sinalização de condição de carga de bateria (carregada/descarregada); 1.18 Não tem influência em pessoas portadoras de qualquer tipo de aparelho ou próteses médicas, especialmente marca-passos 1.19 Auto-ajustável (calibrável), não necessitando de regulagem manual; 1.20 Catálogo ou Manual em Português contemplando, também, instruções de carregamento de bateria. 2. Carregador de bateria: 1. Fonte carregadora 12VDC X 300MA 2. Construído em estrutura robusta e resistente a impactos mecânicos. 3. Compatível com a bateria 9v 180 mah. 4. Possui plugue de alimentação compatível com o padrão NBR 14136. 5. Recarga da bateria de 220 minutos a 240minutos. 6. Conexão com o detector Scanner GuardSpirit md3003b perfeita. 7. Possui dimensões reduzidas. 8. Carregador com interface elétrica bivolt com faixa de operação de tensão de entrada compreendida: de 90V a 242V;; frequência de 60hz. 9. Possui massa de 190g. 10. Possui indicador de status de carregamento; 11. Possui desing moderno, impedindo o contato com a rede elétrica, não causando choque mesmo com o carregador em uso. 3. Bateria 1. Possui autonomia de 40 horas, sem recarga. 2. Tempo de recarga de 220 a 240 minutos. 3. Compatível com o carregador fornecido e o detector de metal. 4.

Total do Fornecedor: **R\$ 21.000,0000**

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços objetivando a aquisição de extintores, placas de identificação e luminárias de emergência para fins de atendimento aos prédios da Reitoria e Campi Avançados conforme termo de referência e anexos.

2. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

2.1. A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Pró Reitoria de Administração e Planejamento do IFPB, através do formulário de Autorização de Fornecimento (AF), Anexo III do processo.

3. DA VINCULAÇÃO DA ATA, DO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

3.1. Esta Ata ficará vinculada ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2016, constante do Processo nº 23381.001694.2016-36, e à proposta apresentada pela CONTRATADA.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFPB não será obrigado a solicitar os materiais/serviços aos fornecedores assinantes da ata, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5. DA ENTREGA

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), em horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min:

6. ÓRGÃO GERENCIADOR:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

6.1. UASG: 158138 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
– REITORIA Av. Almirante Barroso, 1077 – Centro – CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Não há órgãos participantes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e o Decreto 5.450/2005, e demais normas aplicáveis.

8.2. As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de João Pessoa - PB, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cícero
CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
REITOR DO IFPB

Everton
EVERTON DE OLIVEIRA
CPF.: 544.104.010-68
RG.: 8038120625 SSP/RS

Everton de Oliveira
RG: 8038120625
CPF: 544.104.010-68

08.003.263/0001-29

NETZI ELETRÔNICOS
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

AV. MANOEL ELIAS, 2108
PASSO DAS PEDRAS - CEP 91240-281

PORTO ALEGRE - RS